

Tutorias da FDUL
- Formulário de Candidatura -
Ano Letivo _____ | ____ Semestre

Antes de preencher o formulário de candidatura, leia atentamente as instruções que constam da última página. Ao preencher o formulário, respeite tais instruções.

Para que a candidatura seja validada, conjuntamente com o formulário de candidatura devidamente preenchido, o candidato deve submeter os seguintes elementos:

- Curriculum vitae;
- Captura de ecrã da Plataforma Fénix evidenciando a média (final ou parcial) da licenciatura;
- Captura de ecrã da Plataforma Fénix evidenciando as classificações obtidas nas disciplinas a que se candidata.

As capturas de ecrã podem ser substituídas por cópia de certificado de habilitações que evidencie a mesma informação.

Apenas serão consideradas as candidaturas que, dentro do prazo estabelecido no aviso de abertura de concurso, submetam o presente formulário devidamente preenchido e os elementos referidos no ponto anterior.

Parte 1 de 4 - Identificação do Candidato	
Nome completo	
N.º de aluno	
Data de nascimento	
Endereço de email	
Telemóvel	

Parte 1 de 4 - Identificação do Candidato (continuação)

Candidato licenciado	Data de conclusão	
	Média final	
Candidato não licenciado	Ano em que se encontra matriculado	
	Média parcial	

Documentos anexados	Curriculum vitae (S/N)	
	Captura de ecrã da Plataforma Fénix evidenciando a média (final ou parcial) da licenciatura (S/N)	
	Captura de ecrã da Plataforma Fénix evidenciando as classificações obtidas nas disciplinas a que se candidata (S/N)	

Parte 2 de 4 - Candidatura

1.ª Opção	Disciplina	
	Turma (A, B, C ou TAN)	

2.ª Opção	Disciplina	
	Turma (A, B, C ou TAN)	

3.ª Opção	Disciplina	
	Turma (A, B, C ou TAN)	

Número de Tutorias que está disponível para assegurar (1, 2 ou 3)	
--	--

Parte 3 de 4 - Classificação e regência nas disciplinas a que se candidata		
---	--	--

1.^a Opção	Regência	
	Nota final	

2.^a Opção	Regência	
	Nota final	

3.^a Opção	Regência	
	Nota final	

Parte 4 de 4 - Percorso curricular		
---	--	--

Disciplinas conexas	Disciplina	
	Regência	
	Nota final	

Disciplinas conexas	Disciplina	
	Regência	
	Nota final	

Disciplinas conexas	Disciplina	
	Regência	
	Nota final	

Outras informações relevantes	
--	--

Instruções de preenchimento

1. O formulário de candidatura é obrigatoriamente preenchido de maneira legível, preferencialmente por meio de computador.
2. Todos os campos da “Parte 1 – Identificação do Candidato” são de preenchimento obrigatório.
3. Na “Parte 1 – Percorso curricular”, ao indicar a média de licenciatura (final ou parcial), o candidato deve arredondar o valor às décimas (ex. 16,5).
4. O envio do curriculum vitae e das capturas de ecrã da Plataforma Fénix evidenciando (i) a média (final ou parcial) da licenciatura e (ii) as classificações obtidas nas disciplinas a que se candidata é obrigatório.
As capturas de ecrã podem ser substituídas por cópia de certificado de habilitações que evidencie a mesma informação.
A não submissão dos referidos elementos implica a não validação da candidatura.
5. Na “Parte 2 – Candidatura”, cada par Disciplina/Turma corresponde a uma opção de candidatura (ex., os pares Economia I/Turma A; Economia I/Turma B; Economia I – TAN correspondem a três opções de candidatura distintas).
Assim, em cada opção de candidatura é obrigatoriamente indicada a Disciplina e a Turma à qual é efetuada a candidatura.
6. É obrigatória a indicação do número de tutorias – par Disciplina/Turma – que o candidato se encontra disponível para assegurar.
Na ausência de indicação, considera-se que o aluno se encontra disponível para assegurar apenas uma Tutoria.
7. Na “Parte 3 – Classificação e regência nas disciplinas a que se candidata”, deve ser indicada a classificação obtida e a regência de cada uma das Disciplinas às quais é apresentada candidatura.
8. As candidaturas a disciplinas não lecionadas no semestre em curso não serão consideradas e não são válidas para semestres subsequentes.
9. Na “Parte 4 – Percorso curricular”, campo “Disciplinas Conexas”, pode ser indicada a regência e a nota final de até três disciplinas que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação da sua candidatura.
10. Na “Parte 4 – Percorso curricular”, campo “Outras informações relevantes”, podem ser incluídos outros elementos que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação da sua candidatura, nomeadamente a indicação de trabalhos publicados ou a conclusão ou frequência de formações complementares (pós-graduações, mestrados, etc.).